

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 138ª (Centésima Trigésima Oitava) Emissão, em Até 3 (Três) Séries da Virgo Companhia de Securitização” (“Prospecto”).

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de	☒ perda do principal	O investimento nos CRI envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja Seção 4 do Prospecto.
	☒ falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez com relação aos CRI. Para mais informações, veja Seção 4 do Prospecto
	☒ dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários e relativos ao Patrimônio Separado, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Devedora, à Fiadora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda dos CRI.

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	CRI	Seção 2 do Prospecto
a.1) Emissão e série	138ª (centésima trigésima oitava) Emissão, em até 3 (três) Séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRI a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2 do Prospecto
a.2) Emissor	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO , sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 728, na categoria “S2”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08.	Capa e Seção 2 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 1ª SÉRIE: BRIMWLCRIHB6. CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 2ª SÉRIE: BRIMWLCRIHC4. CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 3ª SÉRIE: BRIMWLCRIHD2.	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3	Capa e Seção 2 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – Lote Base	500.000 (quinhentos mil) CRI	Capa e Seção 2 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa e Seção 2 do Prospecto
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	<u>Remuneração dos CRI da 1ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>), a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e, em todo caso, limitada a 1,30% ao ano, base 252 Dias Úteis (“<u>Remuneração dos CRI da 1ª Série</u>”), sendo a Remuneração dos CRI da 1ª Série calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a Data de Integralização dos CRI da 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização. <u>Remuneração dos CRI da 2ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a um determinado percentual fixo ao ano a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado ao que for maior entre: (i) a Taxa DI de <i>duration</i> mais próxima à <i>duration</i> dos CRI da 2ª Série, conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativas à ‘DI x Pré’, 252 Dias Úteis, baseadas na cotação indicativa do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgada pela B3 em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,20% ao ano; e (ii) 12,60% ao ano, base 252 Dias Úteis (“<u>Remuneração dos CRI da 2ª Série</u>”), sendo a Remuneração dos CRI da 2ª Série calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRI da 2ª Série	Capa e Seção 2 do Prospecto

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
	ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização. Remuneração dos CRI da 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em todo caso, limitado ao maior valor entre (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2028, a ser apurada no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a 1,40% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) 7,40% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração dos CRI da 3ª Série"), sendo a Remuneração dos CRI da 3ª Série calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRI da 3ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização.	
b.6) Montante ofertado dos CRI (intervalo)	Inicialmente, R\$500.000.000 (quinhentos milhões de reais)	Capa e Seção 2 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	Não aplicável.
b.8) Lote adicional	Sim, até 25%	Capa e Seção 2 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Não aplicável.
C. Outras informações		
c.3) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	(i) o pagamento de gastos <u>ainda não incorridos</u> pela Devedora e/ou suas controladas, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis devidos no âmbito dos contratos de locação de imóveis descritos e listados no Anexo VI-A do Termo de Securitização; bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidades de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, nos Imóveis Destinação; e (ii) reembolso dos gastos <u>já incorridos</u> pela Devedora e/ou suas controladas, anteriormente à Emissão dos CRI, incorridos nos 24 meses anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme listados no Anexo VI-B do Termo de Securitização, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis devidos no âmbito dos contratos de locação de imóveis descritos e listados no Anexo VI-B do Termo de Securitização, bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidades de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, nos Imóveis Reembolso, observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nos Anexos VI e VII do Termo de Securitização, respectivamente.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.3 do prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os CRI têm como lastro os créditos imobiliários, representados pelas cédulas de crédito imobiliário ("<u>CCI</u>") emitidas nos termos do Escritura de Emissão de CCI, oriundo das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 3 (três) séries, da 3ª (terceira) emissão da Devedora ("<u>Debêntures</u>"), emitidas nos termos da Escritura de Emissão. Emissor da CCI: Securitizadora. Emissor das Debêntures: CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.611.669/0001-94, a qual tem por objeto social a confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios de qualquer material; comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista e	Seções 10 e 12 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
	atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, distribuição de seus produtos; importação e exportação; atividade de design de roupas (estilistas de moda), sapatos, joias e outros objetos pessoais e domésticos; atividades de gravação de som e de edição de música; reprodução de som em qualquer suporte; serviços de reprodução de som em qualquer suporte a partir de gravações originais (matrizes); portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; produção musical. Esta subclasse compreende: (a) as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais; (b) as atividades de concertos e óperas; (c) as atividades de músicos independentes; atividade de gestão de ativos intangíveis não financeiros; restaurante; e a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. Desta forma, há 100% de concentração de lastro na Devedora. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, podem ser encontradas no Anexo XIV ao Prospecto. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Fiadora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Fiadora referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto. As tabelas de capitalização da Devedora e da Fiadora, conforme o caso, indicando o resultado das Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12.4. (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados), do Prospecto.	
Existência de crédito não performedo	Não	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) dos CR de sua emissão, 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) dos CRI de sua emissão, e aproximadamente 2,19% (dois inteiros e dezenove centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento. As Debêntures foram emitidas em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não há informações estatísticas de inadimplemento, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado. Com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários. Ainda, a Devedora não realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
A Devedora não pode garantir que os fornecedores, franqueados, as confecções ou seus parceiros de marketplace não se envolvam em práticas irregulares.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Devedora.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A interrupção das atividades das unidades de negócio, fábricas ou dos centros de distribuição da Devedora poderá impactar adversamente seus negócios, bem como sua estratégia de crescimento.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Devedora podem resultar em danos financeiros e à reputação da Devedora.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
O negócio da Devedora está sujeito a riscos associados a suprimento e fabricação globais.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, em até 3 (três) séries, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, e serão lastreados em Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, emitidas nos termos da Escritura de Emissão de CCI, oriundo das Debêntures.	Capa e Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	CRI da 1ª Série e os CRI da 2ª Série: prazo de vencimento de 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias contados dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2028. CRI da 3ª Série: prazo de vencimento de 2.192 (dois mil cento e noventa e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2030.	Seção 2 do Prospecto
Remuneração	<u>Remuneração dos CRI da 1ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>), a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e, em todo caso, limitada a 1,30% ao ano, base 252 Dias Úteis, sendo a Remuneração dos CRI da 1ª Série calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a Data de Integralização dos CRI da 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização. <u>Remuneração dos CRI da 2ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a um determinado percentual fixo ao ano a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado ao que for maior entre: (i) a Taxa DI de <i>duration</i> mais próxima à <i>duration</i> dos CRI da 2ª Série, conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativas à 'DI x Pré', 252 Dias Úteis, baseadas na cotação indicativa do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgada pela B3 em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,20% ao ano; e (ii) 12,60% ao ano, base 252 Dias Úteis, sendo a Remuneração dos CRI da 2ª Série calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRI da 2ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização. <u>Remuneração dos CRI da 3ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em todo caso, limitado ao maior valor entre (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2028, a ser apurada no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a 1,40% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) 7,40% ao ano, base 252 Dias Úteis, sendo a Remuneração dos CRI da 3ª Série calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRI da 3ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto
Amortização/Juros	<u>Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série:</u> Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRI da 1ª Série ou dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série será pago na Data de Vencimento dos CRI da 1ª Série, conforme tabela constante do Anexo II do Termo de Securitização. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização. <u>Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série:</u> Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRI da 2ª Série ou dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série será pago na Data de Vencimento dos CRI da 2ª Série, conforme tabela constante do Anexo II do Termo de Securitização. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização. <u>Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da 3ª Série:</u> Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRI da 3ª Série ou dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da 3ª Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, conforme tabela constante do Anexo II do Termo de Securitização. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI da 3ª Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Duration	CRI da 1ª série: aproximadamente 3,31 anos ^{(1) (2)}. CRI da 2ª série: aproximadamente 3,25 anos ^{(1) (2)}. CRI da 3ª série: aproximadamente 4,58 anos ^{(1) (2)}. (1) Valores considerando a integralização dos CRI na data prevista no cronograma da Oferta. (2) Valores calculados em 18/01/2024 e poderão ser alterados a depender da taxa de juros, que será definida no procedimento de Bookbuilding.	Seção 2 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRI serão resgatados pela Emissora (i) caso a Devedora realize um Resgate Antecipado por Alteração de Tributo; (ii) caso seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado; e/ou (iii) indisponibilidade da Taxa DI e/ou IPCA, nos termos do Termo de Securitização.	Seção 4 e 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Há possibilidade de pré-pagamento em caso de ocorrência de Resgate Antecipado por Alteração de Tributo e Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures.	Seção 10.8 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Os CRI poderão ser objeto de resgate antecipado em caso de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência de um Evento de Inadimplemento, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.	Seção 10 do Prospecto
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Permitida a revenda a investidores qualificados. ☐ Revenda ao público em geral. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos do artigo 7º, inciso IV do Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora, à Devedora e à Fiadora, a contratação da instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRI no mercado secundário. A Emissora e a Devedora optaram por não contratar formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia	Os CRI não contarão com quaisquer garantias. As Debêntures contam com a Fiança (conforme definida no Prospecto) prestada pela Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, conjuntos 181 e 182, CEP 05.426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco	Classificação de risco preliminar da emissão dos CRI realizada pela Agência de Classificação de Risco: "brAA+ (sf)".	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais ☒ Investidores Qualificados ☐ Público em geral	Seção 2 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	Não aplicável.
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, poderão enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta, durante o Período de Reservas, observado o disposto no Prospecto Preliminar.	Seção 8 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Verificado excesso de demanda, o rateio será realizado entre os Investidores proporcionalmente ao montante indicado nas respectivas intenções de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações.	Seção 8 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada Investidor após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado ou por qualquer outro meio previamente acordado.	Seção 8 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3. do Prospecto (Eventual Modificação da Oferta).	Seção 7 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. www.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRI Grupo Soma – Oferta Pública de Distribuição, em Até 3 Séries, da 138ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização”); SANTANDER https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste <i>website</i>, clicar em “CRI Soma 2024”, e localizar o documento desejado); SECURITIZADORA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. http://www.virgo.inc (neste <i>website</i>, acessar “Securitização”, depois acessar “Acesse a página de emissões”, digitar no campo de busca “Grupo Soma”, acessar a página da emissão, localizar “Prospecto Preliminar” e clicar em “Download”); FUNDOS NET (CVM/B3) http://www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado e no “Período de Entrega”, inserir o período de 01/01/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “ISEC CRI Emissão: 138 Série:1 (+2) CORP SOMA 02/2024” e selecionar o “Download” do documento desejado.	Seção 16 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Banco Santander (BRASIL) S.A.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 8 do Prospecto
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços ☒ Garantia Firme ☐ Compromisso de Subscrição	Seção 8 do Prospecto

Calendário		
Qual o período de reservas?	02/02/2024 a 28/02/2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	29/02/2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	01/03/2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	05/03/2024	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	05/03/2024	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento (apenas Investidores Profissionais e Qualificados)	Seção 5 do Prospecto

